

Superação

Código de Conduta 2024 da Teradata Corporation

Índice

A importância da integridade

Carta da liderança

Cumprir o Código

Quem deve cumprir o Código?
Compromissos do nosso Código de Conduta
Uso do Código para tomar decisões éticas
Procurar orientação e comunicar violações
Investigação de comunicações de suspeitas de violação
Não retaliação
Responsabilidades especiais dos gerentes

Responsabilidade mútua

Diversidade, equidade e inclusão
Não discriminação, não assédio e antibullying
Evitar conflitos de interesses
Segurança e saúde no local de trabalho
Uso de ativos da empresa

Aproximar-se do público

Manter registros precisos
Mensagens em redes sociais, tecnologias de informação (TI) e sistemas de rede
Tráfego de informações privilegiadas
Comunicações externas da empresa
Atividades políticas e de caridade

Honrar nossos compromissos

Tolerância zero para suborno e corrupção
Conformidade de importações e exportações
Presentes e entretenimento
Conformidade ambiental, de saúde e segurança
Responsabilidade social e direitos humanos

Busca por inovação

Informações confidenciais e de propriedade
Propriedade intelectual de terceiros
Programas Profissionais Certificados da Teradata
Privacidade e proteção de dados
Inteligência artificial

Alcançar a liderança da nossa indústria

Competir de forma leal
Participação em associações da indústria e feiras setoriais
Tratar os clientes com lealdade
Não abusar do poder de mercado
Inteligência empresarial

Contatos e recursos de ética e conformidade

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Na Teradata, sabemos que as pessoas progredem quando dispõem de informações confiáveis. A confiança acelera a oportunidade, abrindo caminho para inovações e parcerias. Juntos, permitimos que nossos clientes e nosso mundo alcancem a superação.

O Código de Conduta da Teradata (também denominado “Código”) é um resumo das normas de conduta exigidas de todas as pessoas e equipes da Teradata, para nos ajudar a alcançar um sucesso ainda maior. O Código nos ajuda a compreender como cumprir as responsabilidades legais e éticas que fazem parte do nosso trabalho. E também ajuda a Teradata a estabelecer regras claras e consistentes a serem seguidas por todos.

O Código é apenas uma visão geral. Várias políticas estão mencionadas no Código ou nas comunicações da Teradata. Essas políticas estabelecem nossos requisitos de forma mais detalhada. Também descrevemos como comunicar suspeitas de violações. Sinta-se à vontade para fazer perguntas antes de agir, de modo que possa receber de antemão respostas claras sobre o cumprimento do nosso Código, das nossas políticas ou dos requisitos legais. O Código deve ser aplicado de acordo com os nossos Princípios Fundamentais como uma empresa focada no mercado e no consumidor, agilidade na execução e com mútua responsabilidade.

Nosso Código se aplica a todas as pessoas e organizações da Teradata em todo o mundo.

Neste documento, “Teradata” refere-se a Teradata Corporation e a todas as suas subsidiárias, afiliadas, organizações comerciais, equipes e operações em todo o mundo. “Colaboradores” da Teradata incluem todos os funcionários da Teradata, contratados e subcontratados, funcionários temporários, agentes, representantes, diretores e membros do Conselho.

“Parceiros comerciais” da Teradata incluem todos os fornecedores, clientes, revendedores, distribuidores, parceiros de aliança, provedores de serviços e outros terceiros com quem a Teradata faz ou propõe fazer negócios. As “pessoas” da Teradata são todos os “colaboradores” da Teradata e todos os “parceiros comerciais” da Teradata em todo o mundo.

Políticas Globais da Teradata

Os funcionários da Teradata têm acesso ao nosso site de Políticas Globais em <https://teradata.sharepoint.com/teams/policy>, onde encontram-se todas as políticas citadas no Código.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

A importância da integridade

Nosso compromisso com a excelência ética na Teradata

Estamos em uma era de transformações tecnológicas incríveis impulsionadas pela IA. Como a plataforma mais aberta e conectada para análise de dados e IA confiável, a Teradata permite que as empresas naveguem pela revolução da IA, fornecendo dados harmonizados e inovação mais rápida. E como empresa, continuamos focados em crescimento e inovação ao mesmo tempo em que mantemos nosso compromisso inabalável de fazer negócios de forma ética.

Nossa forte cultura ética é o resultado de boas práticas comerciais demonstradas em toda a organização por meio de escolhas que fazemos diariamente. Conforme seguimos com a execução de nossa estratégia, nosso Código de Conduta direciona nosso planejamento, nossos processos e tomadas de decisão, e é uma extensão de nossos Princípios Fundamentais de mútua responsabilidade, agilidade na execução e empresa focada no mercado e no consumidor.

Na Teradata, a integridade é trabalho de todos. Nosso Conselho Administrativo e lideranças seniores priorizam continuamente a ética e a integridade e os funcionários são responsáveis pelos nossos altos padrões. Agimos de forma rápida e decisiva em resposta a qualquer infração de conformidade.

Com o compromisso coletivo de nossos funcionários, obtivemos nossa reputação de integridade, permitindo que a Teradata fosse reconhecida como “Uma das empresas mais éticas do mundo” por muitos anos consecutivos. Ao seguirmos nossa caminhada de sucesso, convidamos cada um de vocês e nossa comunidade de parceiros e fornecedores a comprometerem-se pessoalmente a manter o Código de Conduta e nossos Princípios Fundamentais em todos os negócios relacionados à Teradata. Usem nosso Código de Conduta como um guia na tomada de decisões éticas. Leiam o Código, compreendam como pode ser aplicado em seu trabalho e o usem como referência de forma frequente.

Agradeço por garantirem que a ética, a conformidade e a integridade se mantenham no centro de tudo o que fazemos na Teradata ao continuarmos a evoluir como uma organização que valoriza a confiança, o respeito e o propósito compartilhado.

Steve McMillan
Presidente e Diretor Executivo (CEO)
Teradata Corporation

Jonathan Steel
Diretor de Ética, Conformidade e Privacidade
Teradata Corporation

Cumprir o Código

Nosso Código expressa o que a Teradata espera de seus colaboradores, parceiros de negócio e equipe geral. Depositaram confiança para que fizéssemos a coisa certa. Ganhamos essa confiança fazendo perguntas e obtendo respostas antes de agir e nos colocar contra o que é errado. Ganhamos a confiança dando apoio à reputação da Teradata como empresa apaixonada, dedicada ao cliente, que faz negócios de forma correta e inteligente. À medida que ganhamos a confiança, continuamos a construir um futuro brilhante para nossos acionistas, nossos parceiros de negócio, nossa comunidade e nossos clientes.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

**Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone
1-866-455-0993**

Se sentirmos que alguma coisa não está bem, não parece ou soa correta, deveremos questioná-la. Se nosso Código e nossas políticas não responderem claramente a uma preocupação, deveremos procurar orientação em outras fontes. Devemos ganhar e confirmar continuamente a confiança fazendo o que é certo.

Quem deve cumprir o Código?

O Código da Teradata aplica-se a todas as suas equipes em todo o mundo. Esperamos também que nossos parceiros de negócios cumpram nossos padrões de conduta em todas as suas atividades relacionadas à Teradata.

As subsidiárias, afiliadas, organizações comerciais, operações e equipes da Teradata podem decidir implementar normas adicionais que complementem nosso Código. Se normas complementares se aplicarem ao seu caso, a norma mais rigorosa deverá prevalecer — de modo a cumprir tanto nossas normas do Código e da equipe como as normas específicas para a função.

Ao incluir nosso Código em nossas atividades diárias, ajudaremos a assegurar que fazemos negócios da forma correta. Quem não agir de acordo com os princípios e normas estabelecidos pelo nosso Código estará sujeito a ações disciplinares de acordo com as leis locais, que podem até mesmo chegar à rescisão.

Compromissos do nosso Código de Conduta

Conduzimos nosso negócio de forma ética e em conformidade com nosso Código e nossas políticas.

Usamos nosso Código como guia para manter nossos Princípios Fundamentais.

Buscamos orientação e comunicamos preocupações e violações.

Tratamos todas as pessoas com respeito.

Agimos de acordo com a lei.

Competimos de forma leal.

Evitamos conflitos de interesses.

Protegemos os bens da empresa.

Protegemos os dados e as informações pessoais.

Mantemos registros precisos.

Aplicamos nosso Código e Políticas de forma consistente.

Proibimos retaliações contra as pessoas que apontam preocupações em um ato de boa fé.

Fazemos a coisa certa, sempre.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

**Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone
1-866-455-0993**

Uso do Código para tomar decisões éticas

Nosso Código estabelece normas para conduzir os negócios da Teradata. No entanto, nosso Código e políticas são apenas orientações para a conduta ética. Eles não incluem todas as possíveis situações ou questões que as pessoas da Teradata possam enfrentar. Se não tiver certeza sobre como agir corretamente, pergunte. A ética nos obriga a obter uma resposta antes de agir caso estejamos em dúvida se algo está certo.

Em ocasiões excepcionais, pode ser adequado anular ou alterar uma disposição do nosso Código ou de uma política devido a uma situação especial. Poderá ser o caso se determinada ação for uma violação, mas outra ação — ou não fazer absolutamente nada — também caracterizar violação, ou quando os requisitos legais forem alterados após a disposição ter sido redigida. Se você se deparar com circunstâncias em que acredite que um dilema ético ou contradição dessa natureza tenha surgido, comunique o problema de imediato. Consulte “Procurar orientação e comunicar violações” abaixo. O importante é obter orientação antes de agir, em caso de dilema ou incerteza.

Exceto no caso de aprovações de desvios expressamente previstas em nossas políticas, todas as renúncias ao Código e à política necessitam de aprovação prévia por escrito da Organização Jurídica da Teradata. Somente o Comitê de Auditoria do Conselho Administrativo da Teradata poderá renunciar à conformidade com nosso Código por meio dos diretores executivos ou membros do Conselho da Teradata, apenas em situações excepcionais e em conformidade com os requisitos de divulgação e transparência. Todos devem obedecer às mesmas normas de conduta, desde quem está no topo até a base da hierarquia.

E sujeitamos os executivos e membros do Conselho a normas e expectativas ainda mais elevadas.

Procurar orientação e comunicar violações

Violações de nosso Código são graves e podem causar sérios prejuízos nas nossas relações comerciais e reputação. Se tiver alguma pergunta ou preocupação, ou tomar conhecimento de uma conduta que pense poder constituir uma violação do nosso Código, das nossas políticas ou da lei, você terá o dever de comunicá-la. Comunicar suas preocupações num ato de boa-fé — o que significa estar fazendo um relato sincero e completo de um possível problema — ajuda a Teradata a evitar ou resolver problemas no local de trabalho antes que eles tomem maiores proporções.

Se suspeitar de alguma violação de lei ou ética, leve ao conhecimento do:

Seu gerente ([caso sinta-se confortável em manifestar sua preocupação com seu gerente](#))

Gerente de nível mais elevado

Seu representante da Organização de Pessoas da Teradata

Escritório de Ética e Conformidade da Teradata por e-mail para E&C@Teradata.com

Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata em www.integrity-helpline.com/tdhelp.jsp ou pelo telefone +1-866-455-0993. O número do telefone da Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata está impresso na maioria dos crachás de identificação dos colaboradores da Teradata, por isso está prontamente disponível a qualquer momento. A Linha de Assistência dedicada à Ética permite comunicação anônima, quando autorizado por lei.

Qualquer membro da Organização Jurídica da Teradata

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

[Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993](#)

Um membro da equipe de especialistas do assunto da área em questão da Teradata (por exemplo, Segurança Corporativa para assuntos de suspeita de roubo ou Auditoria Interna por suspeita de irregularidades financeiras).

Se você escolher a comunicação anônima, poderá ser difícil acompanhar os detalhes específicos da sua preocupação. Em alguns países, as leis locais podem exigir identificação. O Departamento de Ética e Conformidade ou a Linha de Assistência dedicada à Ética o informará se uma dessas situações se aplica à sua comunicação. Incentivamos que o comunicante se identifique ao entrar em contato com estes recursos, para que a Teradata possa investigar detalhadamente o assunto. Se você fornecer seu nome ou apresentar-se pessoalmente, a Teradata tomará as providências dentro do limite máximo permitido pelas leis aplicáveis para proteger sua identidade, compartilhando seu nome somente se necessário.

Investigação de comunicações de suspeitas de violação

Quando você manifesta uma preocupação de conduta comercial, a Teradata leva isso a sério. Analisamos e investigamos a fundo todas as comunicações de suspeita de má conduta, ao mesmo tempo em que mantemos discrição sobre suas informações pessoais. Não importa o nível de senioridade do cargo na Teradata, qualquer indivíduo que violar o Código, nossas políticas ou leis estará sujeito a ações disciplinares adequadas, até e inclusive rescisão de contrato de trabalho, a menos que proibido pela lei local. Você pode ler sobre como lidamos com as **investigações aqui**.

Se sua ajuda for solicitada em uma investigação, você deverá responder a todas as perguntas de acordo com a verdade e com total cooperação. Mentir, ocultar ou dissimular uma violação ética ou legal é violação grave ao nosso Código e pode resultar em demissão.

Se você não se sentir à vontade para comunicar suas preocupações a nenhum dos recursos aqui indicados, poderá comunicá-las diretamente ao Comitê de Auditoria do Conselho Administrativo da Teradata, por meio de comunicação escrita à Secretaria Corporativa na sede mundial da Teradata: Audit Committee of the Board of Directors, Teradata Corporation, Attention: Corporate Secretary, 17095 Via Del Campo, San Diego, California (USA) 92127.

Não retaliação

Todas as pessoas da Teradata devem se sentir encorajadas a comunicar qualquer violação da lei, do nosso Código ou das políticas da Teradata, sem receio de que seu emprego ou outras relações comerciais com a Teradata sejam afetadas negativamente. A Teradata estimula um ambiente de “viu algo suspeito, comunique”. Para reforçar essa ideia, a Teradata proíbe terminantemente qualquer forma de retaliação contra aqueles que fazem perguntas, expressam verbalmente suas preocupações ou submetem relatos agindo de boa-fé, bem como participam de investigações e auditorias de ética e conformidade.

Retaliação significa qualquer consequência que você venha a sofrer como resultado de uma comunicação, participação em investigação ou ao fazer uma pergunta. Isso pode incluir ser indevidamente rebaixado de cargo, obter uma avaliação de desempenho injustamente negativa ou receber uma redução injustificada de seu bônus ou pagamento. Também pode incluir outras ações súbitas, como ser intencionalmente deixado de fora de projetos e reuniões importantes. Se você acha que sofreu ou testemunhou uma retaliação, entre em contato com um dos recursos mencionados acima. Ao comunicar uma retaliação, você está apoiando a ética e a integridade em nosso local de trabalho e tornando a Teradata um local de trabalho melhor.

Boa-fé não significa que você tenha obrigatoriamente razão, mas que está fornecendo todas as informações que acredita sejam verdadeiras. Má-fé ocorre quando alguém fornece informações que sabe serem falsas, frequentemente com o intuito de atingir outra pessoa ou fazer uma retaliação contra ela. Assim como não

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

toleramos retaliações, não admitimos a apresentação de informações que se sabe serem falsas, em um ato de má-fé.

Responsabilidades especiais dos gerentes

Os colaboradores da Teradata que supervisionam outros têm deveres e responsabilidades adicionais. Os gerentes devem demonstrar compromisso pessoal com os mais elevados padrões de integridade, por meio de suas palavras, decisões e ações. Como gerente da Teradata, as suas expectativas incluem:

Servir de exemplo ao seguir, sempre, o Código e as políticas da Teradata.

Assegurar, por meio de discussão, comunicação e treinamento, que os colaboradores da sua equipe e seus parceiros de negócios compreendam o Código e as políticas relevantes.

Considerar se os colaboradores de sua equipe demonstram adesão ao nosso Código e se dão exemplo dos valores fundamentais da Teradata antes de promovê-los a cargos de maior responsabilidade.

Reconhecer e recompensar colaboradores que dão exemplos positivos por meio de ações e comportamentos.

Estar atento e, se necessário, comunicar qualquer possível má conduta que ocorra na sua equipe ou local de trabalho ao Escritório de Ética e Conformidade da Teradata.

Criar um ambiente que incentive as pessoas da Teradata a apresentar questões e preocupações relacionadas a ética, conformidade e política.

Nunca exercer ou autorizar retaliações contra aqueles que apresentem preocupações em um ato de boa-fé.

Os gerentes que tenham, ou deveriam ter, conhecimento de violações e não as abordem e/ou comuniquem podem estar sujeitos a medidas disciplinares. Lembre-se de que, como gerente da Teradata, é seu dever demonstrar que integridade é prioridade máxima na Teradata.

Responsabilidade mútua

Na Teradata, procuramos oferecer um ambiente de trabalho que promova o respeito por todos os colaboradores, clientes e parceiros de negócios e que inclua e reflita a diversidade das comunidades nas quais operamos. Damos respaldo a este compromisso com nossas políticas contra discriminação, assédio, bullying e retaliação. Também declaramos nossa posição de empresa antirracista, que inclui nosso apoio para eliminar qualquer sistema, valor, comportamento ou processo que perpetue inadvertidamente o racismo ou outras desigualdades dentro da nossa organização.

Diversidade, equidade e inclusão

Como empresa global, a Teradata compreende que a sua diversidade de pessoas, com suas ideias, culturas, formação e experiências, lhe permite fomentar a inovação e melhorar os produtos e serviços prestados aos nossos clientes. Ao cultivar um ambiente seguro, colaborativo e inclusivo, possibilitamos que todos na Teradata atinjam todo o seu potencial.

A Teradata cumpre as leis e regulamentações dos países em que opera. No entanto, o nosso compromisso com a diversidade, a equidade e a inclusão vai muito além do cumprimento legal. A Teradata se esforça para criar um

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

local de trabalho onde diferentes culturas e ideias são valorizadas, apoiadas e encorajadas. A Teradata analisa regularmente suas políticas, sistemas e condições de trabalho para garantir que haja igual oportunidade para todos e para que sejamos inclusivos em nossas ações. A Teradata também oferece oportunidades de aprendizagem a todos os seus funcionários sobre tópicos relacionados a cultura, inclusive liderança, gestão de desvios de conduta e tratamento justo para todos. As Comunidades de Inclusão da Teradata oferecem suporte de rede de relacionamentos e mentoria para os funcionários com diferentes conhecimentos, e a Teradata procura integrar a diversidade de fornecedores em seus processos de aquisição ao identificar e comprar de comerciantes que apoiam a diversidade. Entretanto, nosso trabalho não está concluído e a Teradata tem compromisso com o crescimento e as conquistas contínuas nesta área.

Não discriminação, não assédio e antibullying

Na Teradata, estamos comprometidos de forma profunda e genuína com um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio ou bullying. Temos o compromisso de combater e eliminar todas as formas de discriminação, incluindo o racismo, que pode ser definido como ações, comportamentos ou palavras, diretas ou indiretas, que marginalizam, excluem e discriminam indivíduos por pertencerem a uma determinada raça ou etnia.

Nossa troska o różnorodność, sprawiedliwość i integrację

- Będziemy zachęcać wszystkich, aby zgłaszali incydenty nietolerancji, złego traktowania, nieuprzejmości albo świadomej lub nieświadomej stronniczości w działaniu, których doświadczyli lub których byli świadkami.
 - Będziemy zadawać sobie pytanie: „Czy nasze działania i słowa odzwierciedlają wartość integracji?”
 - Będziemy inicjować znaczące, kompleksowe i czasem trudne rozmowy ze współpracownikami.
 - Będziemy dążyć do stworzenia środowiska, którego wszyscy będą się czuli częścią. Będziemy dostrzegać różne perspektywy i szanować punkty widzenia i style komunikacji inne niż nasze.
 - Będziemy dbać o to, aby nasze działania i słowa odzwierciedlały wartość integracji i nasze zaangażowanie w jej wcielanie w życie.
- Będziemy zachęcać wszystkich do wyjścia ze strefy komfortu w celu poznania doświadczeń i perspektyw innych ludzi.

Teradata sprzeciwia się rasizmowi. Oprócz tego jako firma sprzeciwiamy się rasizmowi, identyfikując i eliminując wszelkie systemy, wartości, zachowania i procesy organizacyjne utrwalające rasizm systemowy.

W tym celu staramy się:

- Aktywnie przyczyniać się do szerzenia kultury, w której rasizm nie jest akceptowany.
- Potwierdzać i konfrontować incydenty dyskryminacji rasowej i zapewniać wsparcie pracownikom, na których negatywnie wpłynęły.
- Korzystać z szans na uzyskiwanie informacji o tym, jak ważne są różnorodność, równość i integracja, w tym nasza wspólna odpowiedzialność w odniesieniu do antyrasistowskich zachowań i procesów.

Dzięki nim razem stworzymy środowisko, w którym pracownicy będą czuć się bezpieczni oraz wolni od dyskryminacji i rasizmu.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

A Teradata proíbe a discriminação ilegal em qualquer tomada de decisão, incluindo decisões relacionadas com emprego ou seleção de parceiros de negócio. Contratamos, selecionamos, apresentamos avaliações de desempenho e damos promoções com base no mérito. Nunca discriminamos ninguém com base em características protegidas, como: raça, cor, religião, país de origem, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, gravidez, identidade/expressão sexual, estado civil, estatuto de veterano ou qualquer outra característica protegida por lei. Não toleramos comportamento que resulte em discriminação baseada nas características mencionadas ou em outras características protegidas. Também temos o compromisso de eliminar práticas e procedimentos que possam levar à discriminação inadvertida ou não intencional.

O respeito recíproco também exige um ambiente de trabalho livre de todas as formas de assédio ilegal e bullying. O assédio é uma conduta inaceitável ou ofensiva em relação a outra pessoa baseada em características protegidas quando: (1) a submissão a esta conduta é condição implícita ou explícita para o emprego ou é usada como base para tomar uma decisão sobre o emprego; ou (2) a conduta é tão grave e invasiva que cria um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. O assédio pode ser de natureza sexual ou não sexual. O assédio sexual envolve propostas de natureza sexual indesejadas, solicitação de favores sexuais, outra conduta física ou verbal ou comportamentos no ambiente de trabalho de natureza sexual.

Embora não haja uma definição legal para bullying, ele pode ser descrito como um comportamento indesejado de um indivíduo ou grupo, que seja ofensivo, intimidador, malicioso ou insultante, ou um abuso ou uso inadequado de poder que mine, humilhe ou cause danos físicos ou emocionais a um indivíduo. O bullying pode ser um padrão regular de comportamento ou um incidente único, pode ocorrer presencialmente, nas mídias sociais, em e-mails ou chamadas, em locais de trabalho ou em outras situações relacionadas ao trabalho e nem sempre é óbvio ou notado por outros indivíduos.

Seja qual for a forma, o assédio e o bullying podem interferir no desempenho profissional de uma pessoa ou afetar adversamente as suas oportunidades de emprego. A Teradata não tolera assédio ou bullying, independentemente de ocorrerem nas dependências da empresa, em eventos em outros locais ou após o horário de trabalho, como festas da empresa, eventos de formação de equipes, celebrações, conferências e viagens a negócios ou se ocorrerem online por meio de ferramentas de comunicação interna ou de plataformas de mídias sociais internas ou externas.

Na Teradata, levamos muito a sério as comunicações e preocupações sobre possível discriminação, assédio e bullying no ambiente de trabalho, inclusive incidentes de racismo ou assédio sexual. Caso esteja passando por uma experiência de discriminação, assédio ou bullying, ou saiba de alguma situação que viola nossas políticas contra discriminação, assédio e bullying, deve comunicá-la de imediato usando os métodos de comunicação descritos em nosso Código. Os gerentes que recebem as reclamações de possível má conduta ou que observam possível discriminação, assédio ou bullying, devem repassar a reclamação ou má conduta imediatamente a um membro da Organização de Pessoas da Teradata ou do Escritório de Ética e Conformidade da Teradata, para que uma investigação possa ser conduzida e uma ação corretiva apropriada seja tomada. A Teradata é receptiva às oportunidades de identificar, investigar e resolver logo as preocupações antes que se tornem problemas mais sérios. A Teradata proíbe terminantemente atos de retaliação seja contra quem for que faça, de boa-fé, uma comunicação de discriminação, assédio ou bullying com base em uma convicção razoável.

Alerta de assédio sexual ou não sexual

São proibidos comentários ofensivos, impróprios, humilhantes ou indesejados, brincadeiras ou imagens relacionadas com o local de trabalho (inclusive em e-mails e outras comunicações eletrônicas que usem recursos da empresa), que digam respeito a conduta sexual, atributos sexuais, sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade, raça, país de origem, religião, deficiência ou outras categorias de pessoas protegidas pela lei.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Tolerância zero para o racismo

Contar piadas racistas, usar um apelido ou símbolo racial, demonstrar um comportamento que reflita a ideia de superioridade inerente a um grupo étnico sobre outro grupo ou perfis raciais são exemplos de comportamento proibido na Teradata.

Evitar conflitos de interesses

Todos nos dedicamos ao sucesso da Teradata. Os conflitos de interesses podem interferir em nosso sucesso. Os conflitos podem surgir quando nossos interesses pessoais, familiares e pessoais interferem (ou até mesmo parecem interferir) na nossa capacidade de tomar decisões comerciais objetivas, no melhor interesse da Teradata. Todos nós devemos evitar qualquer situação em que nos sintamos divididos entre a nossa lealdade para com a Teradata e interesses externos.

Seguem-se alguns exemplos de situações típicas de conflito. Se você tiver um verdadeiro ou possível conflito de interesses, revele-o de imediato ao seu gerente. Apesar de uma situação específica de possível conflito poder não atingir o nível de violação do Código, a não comunicação de um conflito pode atingir esse nível.

Fazer negócios com a família e amigos

Poderá também surgir conflito de interesses se a pessoa em questão (ou o seu cônjuge, familiar ou amigo próximo) tiver participação pessoal em uma empresa que forneça ou esteja tentando fornecer bens ou serviços para a Teradata, seja cliente, potencial cliente ou concorrente da Teradata. Caso se encontre nesta situação, você não deve usar a sua posição para influenciar o processo de seleção, licitação ou negociações que envolvam essa parte. Se estiver diretamente envolvido na seleção do fornecedor e o possível conflito de interesses envolver um fornecedor ou potencial fornecedor, notifique de imediato seu gerente e retire-se do processo de tomada de decisão. Você não deverá, igualmente, envolver-se na avaliação da qualidade dos bens ou serviços prestados, se o fornecedor com o qual se relaciona for selecionado.

Se tiver um familiar ou amigo próximo que trabalhe para um concorrente, notifique seu gerente e tome precauções adicionais para evitar dar-lhe acesso a informações confidenciais e aos sistemas de informação da Teradata, evitando também se comunicar com essa pessoa sobre assuntos abrangidos pela conformidade das nossas leis da concorrência/antitruste pelas Políticas e disposições do Código relativas a informações privilegiadas.

Um relacionamento amoroso entre representantes das partes vendedora e compradora também levanta questões de conflito de interesses, que devem ser divulgadas e abordadas, inclusive com seus empregadores, antes que qualquer transação seja concluída.

A política da Teradata relativamente a empregar membros da família (Política de Gestão Corporativa (“**CMP**”) **201**) geralmente nos proíbe de contratar, supervisionar ou, de qualquer outra forma, controlar um membro da família ou uma pessoa com quem tenhamos um relacionamento amoroso. Se vivenciar esse tipo de conflito ou tiver conhecimento de algum, comunique o fato de imediato ao seu gerente e aos representantes da Organização de Pessoas da Teradata, de modo que a relação de contratação, supervisão e/ou controle entre as duas pessoas envolvidas possa ser alterada ou abordada de alguma outra forma.

Emprego e investimentos externos

Aceitar um emprego fora da Teradata ou deter grande participação em um concorrente da Teradata também pode criar um conflito de interesses para um colaborador da Teradata. Se você for funcionário em tempo integral da Teradata, não poderá realizar negócios que não sejam da Teradata e que inferiram no correto desempenho das suas funções na Teradata. Isso inclui realizar negócios externos durante o seu horário de trabalho na

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Teradata ou usar propriedade, equipamento, redes, informações ou outros recursos para fins comerciais que não sejam os da Teradata. Da mesma forma, fazer parte do conselho de outra empresa com fins lucrativos ou cotada na bolsa pode apresentar questões de conflito de interesses. Os colaboradores da Teradata devem comunicar todas as ofertas de tais funções e questões sobre deter grande participação junto a nossos concorrentes ao respectivo gerente e à Organização Jurídica da Teradata. Geralmente, podemos abordar essas situações através da comunicação dos limites, expectativas e requisitos do cargo e extensão da participação pretendida.

Oportunidades corporativas

Em alguns casos, graças ao seu cargo na Teradata, pode chegar ao seu conhecimento uma oportunidade para efetuar uma aquisição ou investimento no qual a Teradata possa estar interessada. Nesse caso, notifique de imediato o seu gerente sobre a oportunidade, de modo a permitir à Teradata avaliar a mesma. Se a Teradata optar por não aproveitar essa oportunidade, você deverá igualmente procurar e obter a aprovação por escrito de seu gerente e do Escritório de Ética e Conformidade da Teradata antes de agir por conta própria ou de comunicar essa oportunidade a outra parte.

Tratamento de conflitos de interesses

A Teradata reconhece que um conflito de interesses pode desenvolver-se sem qualquer tipo de má intenção e que podem surgir alterações nas circunstâncias que criam um conflito ou a aparência de um conflito de interesses em situações onde anteriormente o fato não ocorria.

O importante a lembrar em relação a esse assunto é que, logo que tenha conhecimento de uma possível situação de conflito de interesses, você deve comunicá-la ao seu gerente. Seu gerente, em colaboração com a Organização de Pessoas da Teradata, a Organização Jurídica e/ou Escritório de Ética e Conformidade da Teradata, determinará o que deve ser feito para resolvê-la ou dará a você aprovação para que continue, garantindo que implementará medidas de precaução adequadas, de modo que um potencial conflito de interesses não se concretize.

Orientação para conflito de interesses

Pergunta: Seu tio detém e administra uma empresa que fornece um determinado tipo de serviço e chega ao seu conhecimento que a Teradata está à procura desse tipo de serviço no mercado. Será que pode indicar as pessoas da Teradata que estão envolvidas na aquisição desse tipo de serviço à empresa do seu tio?

Resposta: Sim, mas de acordo com nossa Política de Conflito de Interesses, você deverá divulgar seu parentesco quando fizer a recomendação. Além disso, não deverá estar envolvido no processo de tomada de decisão para selecionar os prestadores a esse serviço; não deverá negociar, implementar ou gerir esse serviço se for adquirido da empresa do seu tio; não deverá avaliar a qualidade do serviço, também não deverá aprovar pagamentos a serem efetuados à empresa do seu tio. A divulgação, transparência e seu afastamento da tomada de decisão associada, da gestão e dos canais de pagamento são elementos-chave para a manutenção da conformidade nestas circunstâncias.

Segurança e saúde no local de trabalho

A Teradata se esforça para oferecer a cada colaborador e parceiro de negócios um ambiente de trabalho seguro e saudável. Não realizamos qualquer atividade sem tomar as devidas precauções de saúde, segurança e proteção ambiental. Isso se aplica ao escritório físico e aos locais de trabalho virtuais.

A Teradata se compromete igualmente a oferecer um local de trabalho livre de drogas. Isto significa que todos nós temos que estar livres da influência de drogas e álcool durante a realização de negócios. O consumo, posse, distribuição ou venda de drogas ilegais, o consumo impróprio ou abuso de drogas prescritas ou outras drogas legalizadas, nas instalações da empresa ou durante a realização de atividades em nome da empresa, é

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

terminantemente proibido. O álcool poderá ser consumido com moderação em certos eventos aprovados pela gestão, patrocinados pela empresa, mas apenas em conformidade com as diretrizes do evento e apenas se o colaborador que consumi-lo aceitar ter total responsabilidade por seu ato e pela sua conduta e se não for conduzir veículos motores enquanto estiver legalmente impossibilitado.

Não serão toleradas violações da nossa política de abuso de drogas e álcool no local de trabalho. A Teradata tem em vigor programas de apoio aos colaboradores para prestar auxílio aqueles que estejam em situação de abuso ou dependência de drogas ou álcool. Os colaboradores afetados são incentivados a usar tais programas. As informações sobre esses serviços estão disponíveis pelo Programa de Assistência aos Funcionários da Teradata.

Espera-se que os colaboradores da Teradata tenham uma relação de respeito mútuo e cortesia. A Teradata não tolera atos ou ameaças de violência. Se você testemunhar atos ou ameaças de violência no local de trabalho, deverá comunicá-los de imediato ao seu gerente, ao responsável pelas instalações ou ao representante da Organização de Pessoas.

Uso de ativos da empresa

Os ativos da Teradata — informações, instalações, equipamentos, redes, materiais, propriedade, tecnologia e reputação — foram adquiridos por meio de trabalho árduo, sucesso e dedicação de toda a nossa equipe. Todos estamos interessados na continuidade do sucesso da Teradata e somos responsáveis por ele. Devemos proteger nossos ativos, dados associados e informações pessoais contra roubo, danos ou perdas, uso indevido, e garantir que apenas sejam usados a favor da Teradata e de acordo com as finalidades aprovadas pela Teradata.

A Teradata reconhece que seus colaboradores podem ocasionalmente fazer um uso pessoal limitado de certos ativos da Teradata. No entanto, o uso rotineiro ou extensivo de tempo, ativos e recursos da Teradata para fins pessoais não é permitida. Tudo o que ultrapasse o uso mínimo de recursos da Teradata, para fins pessoais ou comunitários ou de caridade não aprovados pela Teradata, deve ser previamente aprovado pelo seu gerente.

Caso tenha dúvidas sobre se quantidades, tipos e conteúdos de uso pessoal dos ativos da Teradata são adequados, debata essa questão com seu gerente, obtenha aprovação prévia e abstenha-se de usar ativos da Teradata para tais fins até ter recebido permissão para fazê-lo.

O Código da Teradata aplica-se tanto ao uso profissional como pessoal permitida de ativos da Teradata. Isso significa que ativos da Teradata não devem ser usados em nenhum momento, para quaisquer fins que violem o Código ou as nossas políticas, como: acessar, visualizar, armazenar ou enviar pornografia; participar de atos de discriminação, assédio, bullying, retaliação ou ameaças de violência; jogo ilegal, prostituição ou quaisquer outras atividades ilícitas. As violações levarão a medidas disciplinares, chegando mesmo a culminar em demissão.

Aproximar-se do público

A Teradata atua em um mercado altamente competitivo. Precisamos inovar constantemente e aperfeiçoar nossos produtos e soluções para suprir as necessidades dos consumidores e manter o ritmo junto à nossa concorrência. Com a mesma importância, devemos assegurar que nos mantemos nos mais altos padrões de comportamento e permanecemos autênticos e fiéis ao lidar com o público, para mostrar a consistência de nossa marca e dos nossos princípios.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Manter registros precisos

Somos todos responsáveis por assegurar que os livros e registros da Teradata estejam completos e sejam precisos. Todos os nossos lançamentos e registros financeiros, incluindo viagens, entretenimento, pedidos e pagamentos de reembolso de despesas com presentes, pedidos de compra de contratados, subcontratados e aprovisionamentos, declarações de trabalho, entradas e pagamentos, relatórios e finanças de projetos, devem refletir de modo leal e preciso a verdadeira natureza, valores, datas relevantes, partes envolvidas e finalidade de gastos/transações ou projeto, se for o caso.

Isso significa que não podemos estabelecer ou usar quaisquer fundos secretos ou monetários não registrados, bem como ativos/contas não autorizados para subornos, compensações indevidas, viagem, entretenimento, presentes, favores, itens pessoais, pagamentos de faturas, descontos, bonificações, aprovisionamentos, contratados, subcontratados, contratos, ordens de serviço ou qualquer outra finalidade imprópria. Nunca devem ser feitos lançamentos falsos ou fictícios em relatórios de despesas, pedidos de compra, faturas, ferramentas/métodos de relatório de projeto ou quaisquer outros livros e registros da Teradata.

Precisamos de informações precisas para tomarmos as melhores decisões e também as mais eficazes nos nossos negócios. Para cumprirmos as nossas obrigações e sermos responsáveis perante os clientes, colaboradores, parceiros de negócio, acionistas e autoridades governamentais, temos que manter os livros e registros completos, regularizados, precisos e atualizados relativamente a todas as transações comerciais. Registros precisos são essenciais para o cumprimento das obrigações financeiras, legais e de comunicação da Teradata.

A todos os colaboradores da Teradata é solicitado que se certifiquem de que os livros e registros da Teradata são precisos. Devemos assegurar que todos os relatórios que fazemos — incluindo o registro de tempo trabalhado, despesas incorridas em negócios e todas as outras atividades relacionadas aos negócios — bem como todos os recibos e outras documentações de suporte, datas e informações não sejam, de alguma forma, falsos, enganadores ou forjados. Devemos registrar e arquivar os relatórios em tempo hábil e com precisão. Se, depois de verificar as políticas relevantes da Teradata, não tiver certeza de que determinada despesa da empresa é legitimamente reembolsável/pagável ou permitida pelas nossas políticas, pergunte ao seu gerente ou a outros especialistas no assunto, na empresa, antes de agir e submeter um pedido de reembolso/pagamento com base na mesma. Os colaboradores são responsáveis e estarão sujeitos a medidas disciplinares se apresentarem relatórios ou pedidos de reembolso/pagamento falsos.

Nunca devemos contabilizar ou processar uma transação ou pagamento, incluindo o reconhecimento de pedidos e receitas, sem toda a documentação subjacente e apropriada. Falsificar, forjar ou alterar datas de livros, registros, pedidos, contratos, aprovações, faturas, aceitações ou quaisquer documentos usados relacionados com o reconhecimento de receitas ou outro tratamento de contabilidade adequado, é sempre errado e não será tolerado. Cada um de nós deve cooperar totalmente com a equipe de controle financeiro, com a equipe de garantia do reconhecimento de receitas e com auditores internos e externos no seu esforço para verificar a precisão dos livros e registros da empresa e respectiva conformidade com os requisitos contabilísticos e legais. A recusa em cooperar, oferecendo informações equivocadas ou interferindo de forma corroborativa em uma revisão, auditoria ou investigação, resultará em medidas disciplinares.

A manutenção adequada de registros corporativos após estes serem criados também é muito importante. A Teradata adotou a Política de Retenção de Registros (**Política Corporativa de Contabilidade Financeira (CFAP) 111**), que descreve como manter registros durante os períodos solicitados e destruí-los quando já não são necessários. Se não tiver certeza quanto aos registros que deve manter e durante quanto tempo, reveja a nossa Política de Retenção de Registros e certifique-se de seguir o plano de retenção de registros para a sua área ou para os tipos de documentos com os quais trabalha.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Tenha também em mente que, na eventualidade de investigações governamentais ou procedimentos legais efetivos ou potenciais, certos documentos e registros podem ser colocados em Retenção Legal. O estatuto da Teradata em procedimentos legais poderá estar em risco se não protegermos ou formos capazes de produzir documentos e registros relevantes. Nesses casos, você será contactado pela Organização Jurídica da Teradata. Se for aplicada Retenção Legal a você ou a documentos ou registros detidos ou controlados por você, você deverá reter todos os registros relevantes sujeitos às instruções de Retenção Legal.

Alerta de fraude

O indivíduo está no escritório, fora de hora, sem qualquer motivo de trabalho legítimo aparente.

O indivíduo está acessando/copiando discretamente registros da empresa sem qualquer motivo de trabalho legítimo aparente ou registros da empresa que não estão relacionados com as suas responsabilidades profissionais.

O estilo de vida do indivíduo reflete que está vivendo acima de suas possibilidades.

O indivíduo tem falta de estabilidade pessoal; o indivíduo está passando por um trauma emocional na sua vida particular ou no trabalho; o indivíduo está enfrentando expectativas indevidas/não razoáveis da família, empresa, comunidade, de âmbito financeiro ou relacionadas com o estilo de vida .

O indivíduo tenta consistentemente burlar o sistema, comprometer ou manipular processos ou até exceder a sua autoridade.

Um contratado/intermediário desnecessário é usado; um contratado/intermediário desqualificado ou não totalmente verificado é usado; um colaborador tem uma relação pessoal não revelada ou um acordo com um intermediário ou contratado.

As descrições e datas em faturas, pedidos de compra ou declarações de trabalho não conferem com os itens/datas de fato envolvidos/entregues; as faturas ou pedidos de compra para um conjunto de transações estão divididas em várias faturas ou pedidos de compra, para evitar a necessidade de aprovações de níveis superiores.

Transferência de dados/bens/informações da Teradata para contas de e-mail pessoais sem aprovação prévia; uso de e-mail pessoal em vez de contas de e-mail da Teradata.

Mensagens em redes sociais, tecnologias de informação (TI) e sistemas de rede

As redes sociais e a Internet são ferramentas de negócios fundamentais. O uso da Internet e das redes sociais no trabalho ou o uso das tecnologias da empresa deve ser consistente com o Código, com nossos princípios fundamentais e nossas políticas. Não podemos usar tecnologias de informação da Teradata (equipamento, software ou recursos de redes) ou tecnologias de informação de um cliente ou parceiro de negócios para reunir ou distribuir dados ou informações ofensivas, sexualmente sugestivas, discriminatórias, de assédio, pornográficas, ilegais ou outros dados ou informações impróprios, quer seja durante ou após o horário de trabalho.

A maneira como você se comporta nas mídias sociais não reflete somente sobre você — ela pode refletir na Teradata. Apenas um número limitado de pessoas está autorizado a falar em nome da Empresa. Não abuse da sua autoridade para falar em nome da Teradata. Mensagens de e-mail, de texto, instantâneas, comentários em blogs, mensagens do Twitter, comunicações em sites de redes sociais e mensagens de correio de voz são

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

registros de comunicações facilmente encaminhadas, localizáveis e recuperáveis. Todas as mensagens criadas em ou pelas redes, dispositivos ou sistemas de TI da Teradata, ou que sejam relacionadas à Teradata, devem ser redigidas com o mesmo cuidado que teríamos ao redigir em papel timbrado da empresa.

Devemos presumir que tudo o que dizemos em e-mails, mensagens instantâneas, de texto e outras formas de redes sociais será visto por outros e pode ser objeto de investigações externas e internas ou estar sujeito a divulgação exigida pela lei. Uma boa regra de ouro para se ter em mente e se aplicar ao conteúdo de comunicações e documentos que usem tais recursos ou que se refiram ou envolvam a Teradata é a “Regra do Jornal”. Se a sua comunicação aparecesse na primeira página do jornal para outros lerem sem qualquer outro contexto, seria considerada consistente com os princípios fundamentais e Código da Teradata? Se a resposta for “não”, não a use, envie nem publique.

Para manter a segurança, a integridade e os fins comerciais das nossas tecnologias de informação, cumprindo as leis, regulamentações, obrigações de privacidade e deveres contratuais, todos precisamos adotar ações necessárias para salvaguardar senhas e códigos de identificação, de modo a impedir o acesso não autorizado aos sistemas de informação da Teradata, de clientes e parceiros de negócios.

A Teradata reserva-se o direito de monitorar o uso que seus colaboradores fazem dos sistemas e recursos da empresa e o conteúdo de quaisquer mensagens ou documentos transmitidos ou armazenados pelos ou em seus sistemas. Isso inclui informações apagadas pelos usuários ou enviadas pelas redes da Teradata. Não se deve contar com privacidade (além do que é exigido pelas leis aplicáveis) ao usar o e-mail, a Internet ou outras formas de comunicação ou armazenamento eletrônicos em computadores ou redes da Teradata, de clientes e parceiros de negócios. A Teradata espera e exige que cada um de nós respeite as condições e limitações aplicáveis ao uso dos recursos da Teradata e de seus clientes e parceiros de negócios.

Nenhuma das restrições relacionadas às redes sociais ou à confidencialidade das informações de funcionários tem por objetivo ou deve ser interpretada como limitadora do direito de um funcionário à participação em atividades acordadas protegidas.

Tráfico de informações privilegiadas

Temos regularmente acesso a informações que outros talvez não tenham sobre a Teradata e as empresas com as quais fazemos ou podemos nos propor a fazer negócios. Esse conhecimento pode incluir informações não públicas que possam influenciar um investidor a comprar, vender ou, de qualquer de outras forma, negociar títulos da empresa (incluindo ações e opções da Teradata ou outras empresas envolvidas), como: informações não públicas sobre aquisições, alienações, alterações de gestão, projeções ou resultados financeiros.

Tráfico de informações privilegiadas é o ato ilícito de comprar, vender ou, de qualquer outra forma, negociar títulos estando em posse de informações não públicas importantes sobre a Teradata, seus clientes, parceiros comerciais ou outros intervenientes com os quais a Teradata tem ou pensa em ter uma relação comercial. O tráfico de informações privilegiadas é violação grave do nosso Código, da Política relativa ao Tráfico de Informações Privilegiadas da Teradata (consulte as Políticas de Gestão Corporativa **CMP 922** e **CMP 922Q**) e da legislação estadual e federal aplicável aos títulos, estando os indivíduos envolvidos sujeitos a rescisão imediata do contrato de trabalho e possíveis processos criminais.

“Dar dicas” é também violação das nossas políticas, do Código e da legislação aplicável aos títulos, e sofre as mesmas consequências. O ato de “dar dicas” ocorre quando se fornece informações não públicas importantes a outra pessoa, mesmo que inadvertidamente, e essa pessoa age com base nas informações ou “dá dicas” a outros para agirem com base nessas informações, tendo em vista a compra, venda ou outro tipo de comercialização de títulos. Cada um de nós deve ter o cuidado de não divulgar qualquer tipo de informação não

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

pública da Teradata, de nossos clientes, parceiros de negócios ou outros intervenientes com os quais a Teradata tenha ou pense em ter uma relação comercial para familiares, amigos ou outros terceiros.

De acordo com a Política relativa ao Tráfico de Informações Privilegiadas da Teradata, certos colaboradores serão tratados como fontes internas restritas e automaticamente impedidos de negociar durante certos períodos. Caso tenha perguntas ou preocupações sobre a negociação de títulos e detenha informações privilegiadas ou desempenhe função privilegiada restrita, consulte a Política relativa ao Tráfico de Informações Privilegiadas da Teradata e, se ainda tiver dúvidas, entre em contato com o Organização Jurídica para obter melhores orientações antes de negociar.

Comunicações externas da empresa

Para ajudar a garantir que a nossa reputação seja gerida e protegida de forma eficaz, todas as comunicações com meios de comunicação social que envolvem ou dizem respeito à Teradata devem ser tratadas pela organização de Comunicações/Relações Públicas da Teradata. De forma semelhante, todas as respostas a intimações e inquéritos governamentais e pedidos de inspeção devem ser tratadas pela Organização Jurídica da Teradata. Todas as divulgações de resultados comerciais e financeiros devem ser efetuadas apenas quando e conforme autorizado pelas políticas da Teradata (consulte **CMP 110**) e pelo Comitê de Divulgação da Teradata. Isso ajuda a garantir que as informações que comunicamos ou produzimos sejam consistentes, precisas e estejam alinhadas com as políticas e leis de divulgação, regulamentos e requisitos legais da Teradata.

Atividades políticas e de caridade

Os colaboradores da Teradata são incentivados a participar na comunidade e nas atividades políticas da sua própria escolha. No entanto, qualquer tipo de envolvimento político deve ocorrer em caráter privado, usando recursos próprios e o colaborador não deve se apresentar em nome da empresa, a não ser que seja expressamente autorizado, antecipadamente, pela Organização Jurídica da Teradata.

As leis e regulamentações que regem as contribuições e atividades políticas exercidas pelas empresas em muitos dos locais onde a Teradata tem negócios variam e podem ser complexas. Como regra geral, não podemos realizar qualquer ação que possa fazer parecer que a Teradata apoia um candidato a eleição, um partido político ou uma iniciativa política sem a aprovação prévia por escrito da Organização Jurídica da Teradata. Ainda assim, o nível admissível de atividades políticas será determinado pela Política de Atividade Política Corporativa da Teradata (consulte **CMP 926**) e pela Declaração da Política de Atividade Política voltada para o exterior localizada em <https://www.teradata.com/About-Us/Corporate-Governance/Political-Activity-Policy-Statement>.

Como empresa, adotamos iniciativas e políticas em que apoiamos instituições de caridade e as comunidades nas quais operamos. Nossa empresa também possui um programa (Teradata Cares) que, entre outras coisas, oferece e incentiva cada um de nós a usar o tempo pago pela empresa para realizar trabalhos de caridade/comunitário voluntários. A quantidade de recursos da Teradata usada para tais fins deve ser gerida, implementada e considerada prioritária. Isso nos ajuda a manter o rumo e evitar conflitos. Se estiver em dúvida sobre se o uso de recursos ou horas de trabalho da empresa para fins de caridade ou comunitários é permitido ou apropriado, discuta com seu gerente e/ou o representante da Organização de Pessoas previamente e siga as orientações.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Honrar nossos compromissos

A Teradata é uma equipe global de indivíduos dedicados. Conquistamos negócios e a parceria dos nossos clientes devido ao nosso empenho em sermos os melhores na nossa área.

Para salvaguardar nossa reputação, devemos obedecer às leis das comunidades nas quais operamos e respeitar seus costumes e tradições. Ao mesmo tempo, não devemos participar de qualquer tipo de conduta que viole nosso Código ou nossas políticas, mesmo que tal conduta seja autorizada pelas leis locais.

Tolerância zero para suborno e corrupção

Fazemos negócios isentos de corrupção e de outras impropriedades. A Teradata e todas as suas pessoas e equipes em todo o mundo estão sujeitas às leis anticorrupção, antissuborno e antilavagem de dinheiro, incluindo a Lei sobre as Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act), a Lei contra Suborno do Reino Unido (U.K. Bribery Act), as leis antissuborno chinesas e outros requisitos globais e legais aplicáveis. De acordo com essas leis e a política da Teradata, não devemos oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer forma de suborno ou “comissão” nem podemos envolver terceiros para o fazerem em nossa representação.

Suborno consiste em dar, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor para obter vantagens comerciais impróprias. O suborno não precisa ser efetuado em dinheiro. Presentes impróprios, entretenimento ou o pagamento de um preço inflacionado para aquisição de bens ou serviços também podem ser considerados suborno. Propina é a devolução de uma soma já paga ou em pagamento como recompensa por promover acordos comerciais.

As consequências das violações da FCPA e de outras leis anticorrupção e antissuborno são graves, incluindo aplicação de multas aos indivíduos que efetuam ou recebem os pagamentos e à empresa, assim como possíveis penas de prisão. Enquanto a FCPA se aplica especificamente às transações com funcionários do governo não pertencentes aos Estados Unidos, a Teradata proíbe suborno em *todas* as transações comerciais. As mesmas regras contra suborno aplicáveis às atividades com funcionários do governo dos Estados Unidos e estrangeiros também se aplicam às transações com clientes e parceiros de negócios não governamentais.

Para estar em conformidade com as leis anticorrupção e antissuborno, regras especiais devem ser seguidas antes que qualquer coisa de valor seja fornecida a um funcionário do governo. Observe que alguns clientes ou parceiros da Teradata pertencem na totalidade ou em parte a um organismo governamental. Como resultado, diretores, gerentes, funcionários, contratados e outros representantes dessas empresas podem ser considerados funcionários do governo. Nessas situações, entretenimentos ou presentes comuns ou razoáveis são geralmente permitidos quando forem habituais e legais na comunidade aplicável, desde que estejam de acordo com as políticas da Teradata. Para obter maiores informações sobre limites pecuniários, requisitos de pré-aprovação e outras considerações, consulte a Política de Presentes e Entretenimento da Teradata (**CMP 912**), a seção abaixo do Código que trata mais especificamente de Presentes e Entretenimento ou a Organização Jurídica da Teradata antes de agir.

Em alguns países fora dos Estados Unidos, a facilitação de pagamentos a funcionários do governo de nível inferior pode ser permitida de acordo com a legislação local ou práticas comerciais. A facilitação de pagamentos (algumas vezes designados por “luvas”) consiste em pagamentos pequenos, normalmente efetuados em dinheiro, para acelerar a execução de ações administrativas governamentais rotineiras, como o processamento de documentação ou a concessão de uma licença. No entanto, pode ser difícil distinguir quando um pagamento de facilitação atravessa a fronteira e passa a ser considerado suborno. Para sua proteção e da empresa, a Teradata proíbe todos os pagamentos de facilitação. Deve-se comunicar imediatamente todas as solicitações de

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

pagamentos de facilitação, bem como as solicitações de subornos ou compensações indevidas, à Organização Jurídica da Teradata.

A Política Anticorrupção Global da Teradata (**CMP 904**) expressa tolerância zero para suborno, corrupção e lavagem de dinheiro. Todas as pessoas da Teradata devem cumpri-la.

A Teradata também adotou vários processos, ferramentas e controles relacionados à devida diligência para com terceiros. Pretende-se que estes ajudem a excluir e impedir transações com terceiros que se saiba estarem envolvidos em atividades de corrupção. Também ajudam a assegurar que sejam tomadas precauções adicionais e transparentes para garantir que as transações de alto risco ou sinalizadas com alertas relativas a terceiros sejam implementadas em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis, tendo em consideração os riscos para a reputação. Todos as pessoas da Teradata devem cumprir estes processos e ferramentas.

Guia Anticorrupção

Pergunta: Um funcionário de uma empresa de telecomunicações ou banco fora dos Estados Unidos, que é de propriedade parcial do governo, diz-lhe que a Teradata receberá tratamento favorável em uma oportunidade de negócios pendente se fizer o seguinte: contratar o filho do funcionário; atribuir um subcontratado à empresa do irmão do funcionário; fazer uma doação para fins de caridade a um fundo de bolsas de estudo que beneficie a sobrinha do funcionário ou cobrir as despesas da família do funcionário para acompanhá-lo em uma viagem de negócios legítima. O que devo fazer?

Resposta: Deve recusar o pedido e comunicá-lo de imediato ao seu gerente e à Organização Jurídica da Teradata. Deve, juntamente com seu gerente, comunicá-lo imediatamente ao Escritório de Ética e Conformidade da Teradata. A Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act) dos Estados Unidos se aplica a empresas com sede nos Estados Unidos e a todas as suas subsidiárias, a nível global, que lidam com funcionários de empresas detidas pelo Estado, fora dos Estados Unidos, como a empresa de telecomunicações ou o banco envolvidos nesta situação. É proibido negociar, solicitar ou oferecer tratamento favorável em transações comerciais com tais funcionários em troca de favores pessoais para os mesmos ou suas respectivas famílias, quer seja em numerário, equivalentes a numerário ou em espécie (como arranjar emprego, um subcontrato, uma bolsa de estudos para fins de caridade ou uma viagem que beneficie os membros da família do mesmo no exemplo referido) e qualquer tentativa nesse sentido deve ser imediatamente comunicada.

Conformidade de importações e exportações

Para que a Teradata participe no mercado mundial como empresa de alta tecnologia, devemos estar especialmente cientes das leis e restrições de comércio internacional e imigração. A exportação de bens e tecnologia da maioria dos países, incluindo os Estados Unidos, é rigorosamente regulamentada. A comunicação de informações técnicas a uma pessoa em outro país (ou a um cidadão ou representante de outro país, mesmo que essa pessoa se situe temporariamente no mesmo país) pode ser considerada exportação de acordo com a lei. A possibilidade de um produto ou exportação de um produto ou uma tecnologia depende de vários fatores, incluindo a natureza do objeto, o país de destino, o uso final pretendido e o usuário final.

Para obter maiores informações sobre a atividade de exportação e as leis que regem tal atividade, consulte a Política de Conformidade de Exportação (**CMP 919**) ou entre em contato com a Organização Jurídica.

A Teradata também deve cumprir todas as leis e regulamentações relativas à importação aplicáveis. Estas leis normalmente regem o que pode ser importado para um país, a forma como os bens devem ser marcados, classificados e avaliados e quais os direitos ou outros impostos a pagar. As multas por violação das regulamentações de importação e exportação podem ser elevadas. Se você estiver envolvido no processo de

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

importação para a Teradata, deverá ler e compreender a Política de Conformidade de Importação da empresa (**CMP 917**). Para obter orientações sobre as regulamentações de importação, consulte o responsável de conformidade de importação designado pela sua organização ou a Organização Jurídica da Teradata.

A Teradata espera que cada um de nós cumpra todas as leis e regulamentações de controle de importação e exportação aplicáveis. Complementamos essas leis e processos com ferramentas e controles da devida diligência para com terceiros, concebidos para prevenir e reduzir os riscos de suborno e corrupção, bem como para cumprir as sanções e restrições comerciais. É responsabilidade de todos nós assegurar que compreendamos quem são os nossos clientes, a forma como os nossos produtos serão usados e os destinos finais dos nossos produtos.

Como empresa sediada nos Estados Unidos, estamos sujeitos a restrições à comercialização com alguns países, indivíduos ou entidades específicos. Estamos também proibidos de exercer atividades relacionadas com as tentativas de outros países, grupos ou clientes de implementação de boicotes, embargos ou outras restrições comerciais, caso tais ações sejam incompatíveis com as políticas comerciais dos Estados Unidos (por exemplo, esforços de alguns para restringir ou proibir o comércio com Israel). Mantemos políticas detalhadas (**CMP 903 e CMP 919**) e listas atualizadas rotineiramente (por exemplo, Listas de Partes Negadas) relativas a indivíduos e países com quem não podemos estabelecer relações comerciais e relativas às atividades de boicote e embargo que são proibidas. Se tiver qualquer dúvida sobre as sanções econômicas e comerciais que possam ser aplicadas ao seu trabalho, entre em contato com a Organização Jurídica.

Presentes e entretenimento

Presentes podem ser algo de valor, incluindo bens, serviços, viagem, alojamento, refeições e entretenimento, mesmo quando quem oferece não está presente. As práticas de oferta variam em todo o mundo. Presentes e entretenimento oferecidos por empresas são cortesias concebidas para construir boas relações de trabalho com os clientes e parceiros comerciais. No entanto, os presentes serão impróprios se forem excessivos, se criarem uma obrigação ou forem oferecidos com a intenção de influenciar uma decisão comercial.

Presentes serão geralmente permitidos se:

Tiverem valor nominal

Não forem frequentes

Forem oferecidos abertamente

Não forem solicitados

Não forem em numerário ou equivalentes a numerário (como empréstimos, ações ou vale presente)

Forem algo considerado adequado por um observador independente (por exemplo, não ligados a estabelecimentos, serviços ou entretenimento voltados para sexo)

Legais no cenário local em que forem oferecidos e consistentes com as políticas da outra empresa

O limite máximo permitido padrão para presentes de acordo com as políticas da Teradata (**CMP 912**) é de 100 dólares para presentes e de 200 dólares para entretenimento. Poderão ser aplicados limites inferiores, de acordo com políticas do departamento, local ou da equipe, regras ou legislação local (por exemplo, os envolvidos no acolhimento ou entretenimento de funcionários do governo ou representantes de empresas de propriedade

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

parcial ou total do governo). Você pode solicitar aprovação prévia da gestão para valores diferentes usando a abordagem estabelecida na CMP 912.

Se lhe oferecerem um presente ou entretenimento que não seja permitido ou ultrapasse os valores estabelecidos nas políticas da Teradata, explique educadamente que as políticas da Teradata não permitem que o aceite. Caso se encontre em uma situação em que recusar um presente seria uma humilhação ou ofensa para a pessoa que o oferece, você poderá aceitá-lo em nome da Teradata e deverá comunicar imediatamente o fato ao seu gerente.

Devemos sempre respeitar os códigos de conduta e políticas de outras empresas. Se um presente ou entretenimento for permitido segundo a política da Teradata, mas proibido pelo código ou política de quem o recebe, não deveremos oferecê-lo. Acima de tudo, as coisas mais importantes a se lembrar são que não se pode oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer coisa que comprometa — ou pareça comprometer — a capacidade de quem o recebe de tomar decisões comerciais objetivas, e que é preciso certificar-se de que os presentes e entretenimento sejam transparentes à gestão e estejam refletidos e comunicados em documentação apropriada da empresa. Mesmo usando seu próprio recurso financeiro ou outros recursos para oferecer um presente ou entretenimento a um representante do cliente, é preciso cumprir com estes requisitos.

Ao lidar com representantes de clientes governamentais, devemos agir com especial precaução. Há leis que proíbem que alguns funcionários do governo recebam qualquer tipo de valor, mesmo que seja um almoço modesto, um café ou um objeto de valor simbólico, como uma refeição ou objeto promocional que tenha o logotipo da Teradata.

Conformidade ambiental, de saúde e segurança

Dando continuidade ao nosso compromisso de um local de trabalho excepcional, a Teradata segue todas as leis, regras e regulamentações de ambiente, saúde e segurança (EHS) aplicáveis nas comunidades onde fazemos negócios. Temos um manual de EHS, Políticas de EHS, procedimentos de operação padrão de EHS, requisitos de comunicação EHS obrigatórios e treinamento de EHS obrigatório para todos os colaboradores. Informações relacionadas a este assunto estão disponíveis (consulte **CMP 601**); a maior parte está acessível ao público em **Teradata.com**.

Responsabilidade social e direitos humanos

Também temos iniciativas proativas de sustentabilidade ambiental, de direitos humanos, e outras iniciativas ambientais, sociais e de governança relacionadas incluindo: conformidade com as regulamentações relativas a componentes perigosos em nossos produtos; reciclagem de resíduos eletrônicos; esforços na redução de emissões onde possível; normas aplicáveis aos produtos; compromissos em matéria de direitos humanos de minerais de conflito; conformidade necessária com o nosso código de conduta de fornecedores e incorporação em nossos negócios dos princípios do Código de Conduta da Aliança Empresarial Responsável [RBA - Responsible Business Alliance] e do Pacto Global das Nações Unidas (ONU). Informações sobre esses e outros programas encontram-se publicamente disponíveis em [https:// https://www.teradata.com/about-us/environmental-social-governance](https://www.teradata.com/about-us/environmental-social-governance).

Em caso de dúvidas, ou se tomar conhecimento de uma condição não segura ou de uma possível violação das leis de EHS, regulamentações, políticas, procedimentos de operação padrão ou dos nossos compromissos relativos à sustentabilidade, direitos humanos e outras iniciativas ambientais, sociais e de governança, comunique o fato de imediato ao seu gerente, ao gerente de instalações, à Organização Jurídica ou ao Escritório de Ética e Conformidade.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Direitos humanos

A Teradata segue os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), que estão indicados a seguir.

Princípio 1: as empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados; e

Princípio 2: assegurar que não são cúmplices de abusos dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3: as empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento eficaz do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

Princípio 5: a abolição eficaz do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação no que diz respeito a emprego e atividade profissional.

Ambiente

Princípio 7: as empresas devem apoiar uma abordagem de precaução relativamente aos desafios ambientais;

Princípio 8: implementar iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias favoráveis ao ambiente.

Anticorrupção

Princípio 10: as empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

Busca por inovação

Inovação e agilidade na execução estão no centro de quem somos como uma empresa. Equilibramos esses Princípios Fundamentais com nossa necessidade de proteger um dos nossos ativos mais importantes – nossas informações confidenciais. Todos devemos cooperar com a observação das regras de boa conduta para gerir informações confidenciais da Teradata. Nossas futuras conquistas como indivíduos e como empresa são construídas sobre a base de ativos, conhecimentos e formação acumulados. É fundamental proteger os direitos de propriedade intelectual da Teradata. Devemos também compreender e respeitar os direitos de propriedade intelectual dos outros e não violar tais direitos — intencional ou não intencionalmente.

Informações confidenciais e de propriedade

As informações são um ativo fundamental da Teradata. Elas incluem a nossa propriedade intelectual e outras informações protegidas, como:

Segredos comerciais, outras informações confidenciais, patentes, marcas registradas e direitos autorais;

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Pesquisa e desenvolvimento, incluindo invenções, aplicações de patentes e registros de engenharia;

Informações de gestão da rede;

Planos empresariais, de marketing e de serviço;

Identidade dos clientes e potenciais clientes;

Preços e outras cotações, propostas e termos contratuais;

Candidatos de fusões e aquisições;

Planos financeiros, dados, relatórios e projeções não publicados;

Material de exame/teste para o Programa Profissional Certificado da Teradata (TCPP); e

Informações sujeitas a acordos de confidencialidade/não divulgação por escrito.

Ao mesmo tempo que compartilhar informações é necessário no nosso local de trabalho interligado, todos devemos proteger as informações pertencentes à Teradata, impedindo que sejam divulgadas para pessoas não autorizadas e assegurando que sejam usadas apenas para fins comerciais legítimos da Teradata. Devemos igualmente proteger informações confidenciais pertencentes a empresas com as quais fazemos negócios, como nossos clientes e parceiros de negócios, contra divulgação e uso não autorizados.

Além disso, no decorrer do nosso trabalho, alguns de nós têm acesso a informações pessoais confiadas à Teradata pelos nossos colaboradores, clientes e parceiros comerciais (por exemplo, informações protegidas pela lei de privacidade). Se o seu trabalho lhe der acesso a este tipo de informações, você deverá tomar todas as precauções razoáveis para assegurar o tratamento das mesmas com cuidado e respeito e em conformidade com todos os requisitos legais. Tais informações devem ser usadas somente para fins comerciais legítimos e apenas ser acessadas por pessoas que necessitem das mesmas para o desempenho de suas funções. Não podemos compartilhá-las, mesmo que seja com colaboradores, ou transferi-las para o exterior sem a autorização apropriada. Deve-se tomar cuidado ao classificar qualquer documento ou e-mail que contenha informações confidenciais e/ou privadas como *Informações Confidenciais da Teradata*.

Uma vez que as informações confidenciais nem sempre estão assinaladas, caso não tenha certeza se o uso é adequado, reveja as políticas da Teradata aplicáveis (por exemplo, **CMP 1402** e **CMP 204**) relativamente à proteção das informações e consulte seu gerente ou a Organização Jurídica da Teradata antes de usar ou divulgar as informações.

Propriedade intelectual de terceiros

A Teradata respeita a propriedade intelectual dos seus vendedores, fornecedores, concorrentes e espera que as outras partes respeitem a propriedade intelectual da Teradata. Cada colaborador da Teradata deve usar apenas software ou outra propriedade intelectual devidamente licenciada. Nossos colaboradores não devem transferir software ou outra propriedade intelectual sem o conhecimento e aprovação das equipes de TI e provisionamento da Teradata. Devem estar cientes de que o uso de fotografia de stock, música, texto ou código-fonte aberto em qualquer material produzido na Teradata, como o Microsoft PowerPoint® ou outras apresentações, pode colocar a Empresa em risco. Devem assegurar que a Teradata ou seus fornecedores tenham as licenças e a capacidade de usar tal material antes que o mesmo seja incorporado em apresentações ou outros meios de comunicação.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Podemos usar códigos informáticos de código fonte aberto, que estão muitas vezes livremente disponíveis, em conexão com a propriedade intelectual da Teradata. No entanto, os termos de licenciamento para alguns códigos informáticos de código fonte aberto podem significar que a propriedade intelectual relacionada da Teradata (ou até mesmo não relacionada) pode se tornar pública. Isso é motivo de preocupação, principalmente se o código informático de código fonte aberto está incorporado em nossos produtos de determinadas formas ou se não é usado de acordo com determinados requisitos necessários para evitar essa consequência.

A Teradata adotou e aplica políticas, práticas e procedimentos de Propriedade Intelectual e conteúdos de código fonte aberto. Os colaboradores envolvidos em atividades relacionadas com essas políticas, práticas e procedimentos devem estar familiarizados com eles e cumpri-los. Se tiver quaisquer perguntas sobre Propriedade Intelectual e conteúdos de código fonte aberto, entre em contato com seu gerente ou com a Organização Jurídica da Teradata.

Programas profissionais certificados da Teradata

Nossa Empresa disponibiliza os recursos de que precisamos para obter certificações profissionais. As pessoas que realizam os exames devem ler e compreender a Política de Segurança TCPP ANTES de obterem o material de estudo para o exame e/ou fazerem quaisquer exames. O conteúdo do exame de certificação (tanto as perguntas como as opções de respostas) faz parte da propriedade intelectual da Teradata e não deve ser compartilhado ou discutido com ninguém, de forma alguma. As pessoas ou entidades que copiam, distribuem, publicam, recebem, transferem, compram ou vendem nossos materiais confidenciais estão violando leis, direitos da Teradata e políticas da Teradata. Os colaboradores devem abster-se de participar de qualquer uma destas atividades. Caso se depare com algum destes materiais, comunique à Segurança TCPP (e-mail: TCPP.Security@teradata.com).

Privacidade e proteção de dados

A Teradata construiu uma reputação merecida como organização que ganhou a confiança e o respeito dos nossos clientes e colaboradores da Teradata. Devemos sustentar esta confiança e respeito protegendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados, incluindo informações pessoais. Cada um de nós deve seguir todos os procedimentos para processar e tratar os dados confidenciais, como:

Permitir acesso apenas de pessoas autorizadas (por exemplo, colaboradores e parceiros comerciais da Teradata com a necessidade legal e justificada de conhecimento) para os legítimos propósitos de negócio da Teradata e períodos de tempo associados.

Proteger cuidadosamente as senhas e a tecnologia acessada com essas senhas.

Resistir ao instinto de ser imediatamente prestativo quando pessoas não verificadas ou não autorizadas tentarem acessar os dados, fundos ou aprovações, por exemplo, por meio de tentativas de “pretexting” ou “phishing”.

Manter cuidadosamente cópias de segurança de acordo e em conformidade com nossas Políticas de gestão de dados e normas de Proteção das Informações.

Nunca enviar dados confidenciais da Teradata ou de seus clientes para seus e-mails/dispositivos pessoais.

Se tomar conhecimento de um incidente, uma violação ou quebra da segurança de dados, por mínimos que sejam, você tem a obrigação perante a Teradata e os nossos clientes, de comunicar o fato de imediato para que possamos resolver e limitar qualquer dano, efetuar quaisquer arquivamentos ou divulgações exigidas pela lei, regulamentações ou contratos aplicáveis, e tomar providências para cumprir outras leis e regulamentações de

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

proteção de privacidade de proteção de dados, com a máxima rapidez e da forma mais completa possível. Ignorar uma violação da segurança dos dados é algo fora de cogitação.

Todos devemos ler, compreender e cumprir as disposições da nossa Declaração de Privacidade Global localizada em <https://www.teradata.com/Privacy>. Todos os colaboradores da Teradata exercem um papel crítico na manutenção dos mais altos padrões de proteção de dados. Se estiver em dúvida sobre como usar informações pessoais com as quais entrou em contato em seu trabalho, o Escritório de Privacidade da Teradata está aqui para ajudá-lo. Você também pode encontrar orientação do Escritório de Privacidade **aqui**.

Inteligência artificial

A IA nos proporciona tremendas oportunidades e competências em nosso trabalho na Teradata. A tecnologia e as ferramentas de IA — inclusive IA generativa — têm o potencial de revolucionar a maneira que trabalhamos, tomamos decisões baseadas em dados e melhor servimos nossos clientes. No entanto, com esse imenso potencial vem a responsabilidade adicionada. Na Teradata, priorizamos o uso responsável da IA para melhorar a qualidade, produtividade e valor geral de nosso trabalho e dos resultados comerciais.

Todo funcionário da Teradata é encorajado a exercer diligência, cautela e responsabilidade, bem como obter aprovação do gerente antes de usar novas ferramentas de IA na Teradata. Você pode ler nossa Política de Uso Aceitável e orientações gerais sobre como usar a IA **aqui**. Todos os usos da IA devem abordar os seguintes principais riscos:

Uso ético

Privacidade de dados, governança e gerenciamento

Segurança de dados

Práticas de segurança

Propriedade e direitos autorais

Verificação de conteúdo

Gerenciamento de riscos de terceiros

Viés

A Organização Jurídica está aqui para ajudá-lo com qualquer eventual dúvida relacionada à IA.

Alcançar a liderança da nossa indústria

Na Teradata, somos focados no mercado e no consumidor, outro de nossos Princípios Fundamentais. Competimos com agressividade, porém com lealdade e com a atitude correta. Seguimos as regras e as melhores práticas para uma competição justa. Lutamos para alcançar nível mundial e ser os melhores em todos os nossos segmentos de mercado. Ao mesmo tempo, não podemos esquecer que a integridade pessoal e corporativa são a base da nossa missão.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Competir de forma leal

A Teradata tem compromisso com o sucesso baseado no mérito, nas inovações e qualidades de nossos produtos, serviços, pessoas e parceiros, independentemente da localidade onde operamos. Cumprimos as leis que visam a proteger a concorrência e a livre iniciativa em nível global, incluindo as leis referidas como legislação antitruste ou leis de concorrência legal.

De acordo com as leis de concorrência leal, não podemos celebrar qualquer acordo com um concorrente que imponha restrições à concorrência. Os acordos ilegais não precisam ser necessariamente contratos assinados. Podem ser tão simples quanto um entendimento verbal entre dois concorrentes. Qualquer coordenação ou colusão entre concorrentes é grave e coloca o próprio concorrente e a Teradata em risco.

Ao comunicar-se com concorrentes, não se deve apresentar, discutir ou abordar nenhum dos seguintes assuntos:

Dividir território;

Dividir clientes;

Cobrar dos clientes um preço fixo ou determinado;

Pagar aos fornecedores um preço fixo ou determinado;

Oferecer descontos, termos ou condições de venda iguais ou similares;

Exigir dos revendedores secundários a cobrança de um preço de revenda fixo ou determinado;

Boicotar um cliente ou fornecedor específico; ou

Fazer acordo sobre quem ganhará uma concorrência específica.

Se algum desses tópicos surgir durante a comunicação com um concorrente, você deverá interromper a conversa imediatamente, tornar sua desaprovação o mais óbvia possível e comunicar de imediato a situação à Organização Jurídica.

Participação em associações da indústria e feiras setoriais

As associações da indústria, conferências e feiras setoriais podem ser excelentes oportunidades de trabalho em rede e desenvolvimento de negócios, mas também representar desafios à lei e à ética. Ao participar desses eventos, tenha o cuidado de evitar até mesmo a aparência de colusão. Se tomar conhecimento de qualquer tipo de discussão formal ou informal entre os concorrentes em relação a tópicos anticoncorrenciais em qualquer um destes eventos, você deverá se retirar e entrar em contato com a Organização Jurídica.

Tratar os clientes com lealdade

A Teradata é conhecida por sua extraordinária dedicação e pelos serviços prestados ao cliente. Para conseguirmos estar à altura dessa reputação, devemos tratar os nossos clientes com lealdade.

As leis de concorrência geralmente permitem à Teradata escolher as empresas com as quais fazemos negócios. No entanto, essas decisões devem ser tomadas de forma independente e nunca em acordo ou colusão com os concorrentes.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Como parte do justo tratamento aos clientes e da tentativa de evitar a violação das leis da concorrência e da legislação referente às práticas comerciais equitativas, nunca:

Fazemos declarações falsas, infundadas ou enganosas sobre produtos ou serviços dos nossos concorrentes ou fazemos comparações falsas ou infundadas dos seus produtos e serviços em relação aos nossos.

Assumimos compromissos ou fazemos promessas que a pessoa em questão ou a Teradata não tenha intenção ou seja capaz de cumprir.

Vendemos bens comparáveis em termos comparáveis a preços significativamente diferentes, durante os mesmos períodos e nas mesmas localidades, a clientes que competem entre si. A prática de desvios significativos nos preços para clientes concorrentes, que não se justifiquem com base em diferenças objetivas nos produtos/serviços, prazos, localidade, termos, volumes e fatores semelhantes, pode constituir discriminação anticoncorrencial ilegal em termos de preços.

Se tiver quaisquer perguntas sobre como tratar os clientes com lealdade, procure a orientação da Organização Jurídica antes de agir.

Não abusar do poder de mercado

As leis de concorrência leal também restringem as ações das empresas que pretendem desmotivar a inovação e a concorrência baseando-se em seu poder de mercado. Para evitar abusar do poder de mercado, não devemos:

Vender nossos produtos e serviços a preços abaixo do custo com o intuito de retirar os concorrentes do mercado.

Atrelar a aquisição de determinados produtos e serviços à aquisição obrigatória de produtos adicionais.

Fazer negócios recíprocos com clientes, em que nos comprometemos a comprar seus produtos se eles se comprometerem a comprar os nossos, exceto se previamente aprovado pela Organização Jurídica.

Fazer acordos exclusivos de transação (exclusividade), sem a prévia aprovação da Organização Jurídica.

Inteligência empresarial

Obter informações precisas sobre as atividades da concorrência é tarefa necessária e pode até fazer parte do seu trabalho. Obtemos essas informações de forma ética e a partir de fontes legítimas. Estas incluem documentos disponíveis publicamente, de analistas, publicações e na Internet.

No entanto, não podemos obter vantagem competitiva pela obtenção de informações por meios ilícitos. Jamais podemos roubar informações empresariais confidenciais ou segredos comerciais, seja de que maneira for — por meio de suborno, espionagem, falsos pretextos ou outros comportamentos ilegais ou antiéticos. Isso significa, em parte, que não devemos pedir nem incentivar os outros a compartilharem conosco qualquer tipo de informação que viole algum acordo de confidencialidade celebrado com qualquer outra empresa. Se você receber informações confidenciais não solicitadas, deverá comunicar a Organização Jurídica da Teradata de imediato.

A Teradata concorre de forma leal e agressiva, mas legalmente. Se você for ex-funcionário de um concorrente da Teradata, não divulgue ou use quaisquer informações confidenciais do seu antigo empregador nem comercialize segredos associados ao seu trabalho na Teradata. Mesmo que lhe seja pedido por um dos seus colegas ou gerentes para compartilhar tais informações, você não deve fazê-lo.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

Contatos e recursos de ética e conformidade

Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata

Por telefone, chamada gratuita 24 horas por dia pelo número **+1-866-455-0993** (fora dos Estados Unidos, efetue uma chamada gratuita pela AT&T Direct) ou online em **www.integrity-helpline.com/tdhelp.jsp**. Você pode fazer comunicações de boa-fé sobre suspeita de violação ou apresentar preocupações e questões relativas a ética e conformidade, em vários idiomas, de forma anônima e confidencial, se preferir, e onde não seja restrito por lei, sem medo de retaliação.

Caixa de entrada do e-mail de Ética da Teradata

Por e-mail para **E&C@teradata.com**. Você pode fazer comunicações de boa-fé de suspeita de violação ou apresentar preocupações e questões relativas a ética e conformidade confidencialmente, se preferir, sem medo de retaliação.

Organização Jurídica da Teradata

Por e-mail para Molly Treese no endereço molly.treese@teradata.com, ou você pode se comunicar com qualquer outro membro da equipe do Departamento Jurídico da Teradata. Os funcionários da Teradata podem visualizar uma lista de contatos da equipe do Departamento Jurídico no Hub do Jurídico em **<https://teradata.sharepoint.com/sites/LawHub/SitePages/The-Law-Team.aspx>**.

Programa Profissional Certificado da Teradata

Por e-mail ao Programa Profissional Certificado da Teradata no endereço **T CPP.Security@teradata.com**, relativamente a questões sobre materiais de estudo ilegais ou questionáveis, comportamento de teste suspeito, representação do título de certificação e uso do logotipo.

Auditoria interna da Teradata

Por e-mail para [TA Wallen](mailto:TA.Wallen@Teradata.com), Vice-presidente de Serviços de Segurança e Risco à Empresa, no endereço Terri-Anne.Wallen@Teradata.com, para questões relativas a irregularidades financeiras.

Segurança Corporativa e de TI da Teradata

Para assuntos relacionados a segurança física ou roubo, entrar em contato com a Segurança Corporativa Global da Teradata no endereço **Teradata.SAFE@teradata.com**.

Políticas Globais da Teradata

Os funcionários da Teradata têm acesso ao nosso site de Políticas Globais em **<https://teradata.sharepoint.com/teams/policy>**, onde encontram-se todas as políticas citadas no Código.

Teradata.com e outros recursos online

Em **Teradata.com**, há informações sobre práticas e políticas de governança corporativa da Teradata (consulte **Teradata.com/About-Us/Corporate-Governance**) e sobre outras políticas de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa da Teradata (consulte **Teradata.com/About-Us/Corporate-Social-Responsibility**). Os funcionários da Teradata também possuem acesso ao nosso site do Sharepoint sobre ética e conformidade no endereço **<https://teradata.sharepoint.com/teams/EthicsandCompliance>**, que contém guias de referência, vídeos de treinamento e outras informações sobre cada um dos tópicos tratados no Código.

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone 1-866-455-0993

17095 Via Del Campo, San Diego, CA 92127 Teradata.com

Teradata e o logotipo da Teradata são marcas registradas da Teradata Corporation e/ou de suas afiliadas nos Estados Unidos e em todo o mundo. A Teradata melhora continuamente seus produtos à medida que novas tecnologias e componentes ficam disponíveis. Por isso, a Teradata reserva-se o direito de alterar especificações sem aviso prévio. Talvez nem todas as características, funções e operações aqui descritas sejam comercializadas em todo o mundo. Consulte seu representante Teradata ou Teradata.com para obter mais informações.

© 2021 Teradata Corporation Todos os direitos reservados. Produzido nos EUA 01/21

Para comunicar uma violação ou manifestar uma preocupação

**Acesse Linha de Assistência dedicada à Ética da Teradata ou entre em contato conosco pelo telefone
1-866-455-0993**